

**RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “DIREITO À VIDA E ABORTO:
ANÁLISE DA ADPF 54”¹**

RIGHT TO LIFE AND ABORTION: ADPF ANALYSIS 54

Guilherme Marques Fernandes²

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5056015086003894>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2788-0189>

E-mail: gmarquesf@outlook.com

Resenha da obra:

CARVALHO, Otho Cezar Miranda; COSTA, Danilo; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Direito à vida e aborto: análise da adpf 54. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros** Ano X, Vol. X, n.39, jul./dez., 2019.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Direito à vida e aborto: análise da adpf 54”. Este artigo é de autoria de: Otho Cezar Miranda de Carvalho; Danilo da Costa; Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros” Ano X, Vol. X, n.39, jul./dez., 2019.

Palavras-chave: Direito. Vida. Aborto.

Abstract

This is a review of the article entitled “Right to life and abortion: analysis of adpf 54”. This article is by: Otho Cezar Miranda de Carvalho; Danilo da Costa; Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Legal e Financeiros” Year X, vol. X, n.39, jul./dec., 2019.

Keywords: *Right. Life. Abortion.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Direito à vida e aborto: análise da adpf 54”. Este artigo é de autoria de: Otho Cezar Miranda de Carvalho; Danilo da Costa; Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros” Ano X, Vol. X, n.39, jul./dez., 2019.

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Eliane Marques Dias.

² Graduando em Direito pela Faculdade Processus.

Quanto aos autores deste trabalho, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos assuntos aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor deste artigo é Otho Cezar Miranda de Carvalho. Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Gama Filho. Graduado em Direito pela faculdade Processus. Pós-graduações: Formação Avançada de Gestores de Negócios (UFRS), MBA Asset Management (PUC Rio), Mestre em Administração, Sistemas de Apoio à Decisão (Ibmec Rio), MBA em Auditoria (Fipecafi/USP). (CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4596665302154167>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1871-8179>).

O segundo autor deste artigo é Danilo da Costa. Mestrando em Educação pela Universidade Católica de Brasília, Especialista em Direito constitucional e Processo constitucional; Direito do Trabalho e Processo Trabalhista e Direito Administrativo. Licenciado em Geografia pela Universidade Anhanguera. Atualmente professor de TCC da Faculdade Processus no curso de Direito. (Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1849-4945>)

O terceiro autor deste artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutorando em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília. Mestrado em Ciência Política pelo Centro Universitário Euroamericano - Distrito Federal. Especialista em Letras: Revisão de Texto pela Universidade Gama Filho – Rio de Janeiro. Especialista em Didática do Ensino Superior em EAD e em Docência na Educação Superior pela Facesa - Goiás. Especialista em Formação em Educação a Distância pela Unip – Distrito Federal. Licenciatura em Letras pela Universidade Paulista. Licenciatura em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília. Licenciatura plena em História, Psicologia e Sociologia. É autor e/ou coautor em 61 livros e/ou capítulos de livros publicados. Atua como professor universitário; editor e revisor de periódicos. (CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>).

O artigo descrito aqui é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, resumen, palabras-clave, introdução, desenvolvimento, considerações finais, referências.

No resumo deste artigo consta:

O tema deste artigo é sobre o alcance da legalidade da interrupção da gravidez, na visão do Judiciário brasileiro, tomando por base o julgamento da ADPF54, pelo STF, em 2012. Investigou-se o seguinte problema: o julgamento da ADPF 54 é um precedente judicial cujos fundamentos, que sustentaram a decisão, seriam aplicáveis a novos questionamentos sobre a constitucionalidade da antecipação terapêutica da gravidez envolvendo fetos que apresentem outras anomalias além da anencefalia? Cogitou-se a seguinte hipótese: os fundamentos que sustentaram a decisão da ADPF 54 devem ser entendidos de maneira extensiva, portanto, são aplicáveis a casos de gravidez de fetos com outras anomalias além da anencefalia,

portanto, o julgado é um precedente judicial. O objetivo geral é analisar o resultado do julgamento da ADPF 54 pelo STF e como ele poderá influenciar novas arguições de constitucionalidade da interrupção da gravidez de fetos com outras anomalias. Os objetivos específicos são: analisar os votos dos ministros do STF no julgamento da ADPF 54 e identificar os fundamentos utilizados; pesquisar e analisar as alterações das normas legais sobre o aborto na história do Brasil. Este trabalho é importante em uma perspectiva individual porque o tema tem forte impacto social, em especial para as camadas mais pobres da sociedade; para a ciência, é relevante discutir o tema de forma mais abrangente, laica e racional; e a pesquisa agrega à sociedade, pois remete à proteção do processo de criação e desenvolvimento da vida humana, um tema sagrado a todos, não importa se o fundamento que sustenta o pensamento individual é inerente a qualquer ser racional ou se emana da vontade suprema de um ser superior. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração de seis meses.

O tema deste artigo é “Direito à vida e aborto: análise da adpf 54”. Foi discutido o seguinte problema “o julgamento da ADPF 54 é um precedente judicial cujos fundamentos que sustentaram a decisão seriam aplicáveis a novos questionamentos sobre a legalidade da interrupção da gravidez envolvendo fetos que apresentem outras anomalias além da anencefalia?”. O artigo partiu da seguinte hipótese “na ocorrência de outras anomalias graves, além da anencefalia, seriam aplicáveis os mesmos fundamentos utilizados na ADPF 54?”.

Neste artigo, o objetivo geral foi “verificar se o resultado do julgamento da ADPF 54, pelo STF, constitui precedente judicial que poderá influenciar novas arguições de constitucionalidade da prática em situações similares”. Os objetivos específicos foram: “analisar os votos dos ministros do STF no julgamento da ADPF 54 e identificar os fundamentos utilizados; e pesquisar e analisar as alterações das normas legais sobre o aborto na história do Brasil”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “Para a ciência, é relevante discutir o tema de forma mais abrangente, laica e racional. A pesquisa agrega para a sociedade pelo fato de não se poder ignorar o direito da mulher à liberdade reprodutiva e, caso a gravidez prossiga, a ter condições dignas para trazer à vida um ser humano que apresentará sérias deficiências e exigirá cuidados especiais para ser criado de forma adequada às suas necessidades”.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi < A revisão da literatura contemplou o estudo de livros e artigos científicos sobre direito constitucional e penal e filosofia jurídica, produzidos por mestres ou doutores, além da leitura e análise de decisões de Tribunais Superiores sobre o tema central>.

A parte inicial do artigo traz, de forma acertada, informações sobre a criminalização do aborto. Remetem à época do império, com a primeira lei penal nacional, que foi reconhecida em 1830, onde a punição de quem

praticava o aborto era de prisão de um a cinco anos. Os autores esclarecem que o aborto era tratado como infanticídio, dando a entender que o legislador entendia que o feto, independentemente do estágio da gestação, era um ser humano com vida.

A segunda parte do trabalho retrata o código penal de 1890, criado por Deodoro da Fonseca após a proclamação da república do Brasil. Segundo os autores, surgiu como uma simples revisão do Código Criminal do Império, universalizando as penas e aplicando o limite máximo de 30 anos, o que permanece até hoje. Em seguida, o texto aponta tentativas, sem sucesso, de editar um código penal novo, por conta da política conturbada na época, justificativa dada pelos autores, até que Getúlio Vargas, presidente, editou o Decreto 2.848/1940, entrando em vigor no dia 1º de janeiro de 1942 e vigente até os dias atuais.

De maneira explícita, os autores discursam sobre a ADPF 54, que teve seu início em 2004, com o objetivo de legalizar o aborto de fetos com anencefalia, anomalia caracterizada pela ausência total ou parcial do encéfalo. Os autores afirmam, de maneira clara, que a ADPF 54, levada a juízo pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, queria que fosse interpretado conforme os artigos 124, 126, caput, e 128, incisos I e II, do Código Penal, argumentando inconstitucionalidade do enquadramento como crime de aborto da interrupção da gravidez de fetos anencefálicos.

O texto informa que a audiência pública do processo ocorreu entre os dias 26 e 28 de agosto, no ano de 2008, e nos dias 4 e 16 de setembro, do mesmo ano. Com proatividade, o artigo reforça que a Procuradoria-Geral da república e a Advocacia Geral da União manifestaram-se favoráveis ao pedido. Os autores, de maneira relevante, ainda esclarecem que o Ministro Relator Marco Aurélio sustentou, favorável, seu voto, assim como a Ministra Rosa Weber, Ministro Joaquim Barbosa, Ministro Luiz Fux, Ministra Cármen Lúcia, Ministro Ayres Brito e Ministro Celso de Mello que aderiram ao voto do relator.

Na quinta parte, dando continuidade à audiência, os autores, de forma importante, esclarecem os fundamentos utilizados pelos ministros, quais sejam: se o feto anencefálico possui vida ou não; a garantia do diagnóstico de abnormalidade; a atipicidade da conduta; a legitimidade do STF; e o direito da mulher à dignidade, à saúde, à reprodução e à liberdade de escolha.

Por fim, o trabalho concluiu, de maneira relevante, que alguns fundamentos são válidos para sustentar excludentes de ilicitude na ocorrência de anomalias fetais, a saber: se a anomalia fetal permite concluir que o feto não tem potencial de vida extrauterina autônoma; se os exames e procedimentos médicos permitem alto nível de certeza do diagnóstico da anomalia; se a saúde física ou psíquica da gestante é fortemente afetada pela gestação de uma vida que ela sabe não sobreviverá.

Referências

CARVALHO, Otho Cezar Miranda; COSTA, Danilo; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Direito à vida e aborto: análise da adpf 54. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros** Ano X, Vol. X, n.39, jul./dez., 2019. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/164/161>>.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.